



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Solicitação Nº: 18/2025

Código da DFD: 4478

Data: 24/02/2025

De: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Para: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Requerente: PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO
UBIALI CARVALHO

CÓDIGO Nº 69179

PROTOCOLO Nº 893/2025

RECEBI EM 24-02-2025

ASS: Verônica

Assunto:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, transporte e refeição para pacientes/motoristas encaminhados pela Secretaria de Saúde de Figueirópolis/MS, à capital Campo Grande/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Justificativa:

Encontra-se materializada em anexos a este instrumento.

JUVENTUD CONSULTAR
Prefeitura Municipal
DEFERIDO

DOTAÇÃO(ÕES):

Reduzido: 4 - 06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.39.99.1500 - F. Recursos: 500 - S.Elemento: 99 - Desdob.: 1002000
Reduzido: 276 - 06.002-10.301.0010.2119-3.3.90.39.99.1600 - F. Recursos: 600 - S.Elemento: 99 - Desdob.: 7000

Item	Código	Nome Produto/Serviço	Quant.	Unidade
1	10131	DIÁRIA SEM PERNOITE Translado: da instituição contratada até o local de tratamento, ida e volta, em condições de chegada de no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado ao destino o transporte deve ser apropriado conforme necessidade de cada paciente; Estadia: A diária iniciará no horário de entrada do paciente, sendo que o período de hospedagem é de 24 horas. Ambiente limpo e arejado com água tratada, energia elétrica, boas condições de limpeza, ventilação e conservação, cadeiras e/ou poltronas para descanso, banheiros para banho, espaço com TV; Refeições : Deve oferecer no mínimo três refeições diárias tipo self-service (café da manhã, almoço, e jantar) de boa qualidade.	1600	UND
2	10132	DIÁRIA COM PERNOITE Translado: da instituição contratada até o local de tratamento, ida e volta, em condições de chegada de no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado ao destino o transporte deve ser apropriado conforme necessidade de cada paciente; Estadia: A diária iniciará no horário de entrada do paciente, sendo que o período de hospedagem é de 24 horas. Ambiente limpo e arejado com água tratada, energia elétrica, boas condições de limpeza, ventilação e conservação, alas separadas, quarto feminino e quarto masculino todos com ventiladores, banheiros para banho, espaço com TV ; Refeições : Deve oferecer no mínimo três refeições diárias tipo self-service (café da manhã, almoço, e jantar) de boa qualidade. Pernoite: Deve oferecer quartos separados para o sexo feminino e masculino, quando for necessário, todos com ventiladores, com roupas de cama trocadas diariamente e banheiros para banho.	500	UND
3	15878	DIÁRIA COM PERNOITE - A diária iniciará no horário de entrada do motorista, hospedagem de 24 horas. Ambiente limpo, arejado, camas de solteiro, poltronas para descanso, banheiro para banho, espaço com TV e ar condicionado; REFEIÇÕES: Três refeições diárias tipo self-service (café da manhã, almoço, jantar).	100	UND
4	15877	DIÁRIA SEM PERNOITE - A diária iniciará no horário de entrada do motorista, hospedagem de 12 horas. Ambiente limpo, arejado, camas de solteiro, poltronas para descanso, banheiro para	260	UND



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO

AVENIDA MOISÉS ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, Figueirão/MS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

	banho, espaço com TV e ar condicionado; REFEIÇÕES: Três refeições diárias tipo self-service (café da manhã, almoço, jantar).		
--	--	--	--

4 produto/serviço impresso(s).

QTDE. TOTAL DOS ITENS: 2.460

Requerente



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E

GERENCIAMENTO DE RISCO

OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, transporte e refeição para pacientes/motoristas encaminhados pela Secretaria de Saúde de Figueirão/MS à capital Campo Grande/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Legislação

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Decreto nº 775/2023 - Que Regulamentou Elaboração de ETP;

Decreto nº 796/2023 - Que Regulamentou Gestão de Riscos;

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores;

Portarias GM/MS nº 1.606/2001;

Portarias GM/MS nº 3.410/2013;

Portarias GM/MS nº 2.567/2016;

Portaria 1.034 do Ministério da Saúde;

Resolução nº 2146/2016 do Conselho Federal de Medicina.

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

O município de Figueirão localiza-se na Região Norte do Estado de Mato Grosso do Sul, a mais de 250 km da capital. Essa distância dificulta o acesso aos centros de tratamento e diagnóstico de média e alta complexidade, tornando essencial o fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem aos munícipes que necessitam de atendimento médico em Campo Grande. Esses serviços são fundamentais para garantir a realização de consultas em centros clínicos e possibilitar o repouso necessário para a conclusão dos atendimentos.

Considerando que muitos pacientes, para a realização e continuidade do tratamento necessitam de estadia no município de Campo Grande/MS e, não dispondo de abrigo de familiares para pouso, acabam por utilizar-se do serviço de transporte, hospedagem e refeição oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Considerando



que a prestação deste serviço é fundamental para o tratamento adequado e recuperação do paciente, é imprescindível a contratação de empresas terceirizadas no fornecimento de hospedagem, transporte e alimentação aos que necessitam, indo de encontro com o objeto da licitação em questão.

Diante dessa necessidade, justifica-se a contratação desses serviços, com o objetivo de oferecer suporte adequado aos pacientes que precisam de atendimento especializado e da realização de exames após as consultas.

Atualmente, devido à grande demanda de pacientes, o micro-ônibus do município de Figueirópolis/MS realiza, em média, três viagens semanais para Campo Grande/MS, transportando cerca de 26 usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) por viagem.

A justificativa legal para essa assistência está fundamentada no artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece que “a saúde é direito de todos e dever do Estado e do Município, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A futura contratação está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual para 2025, publicado no dia 24 de dezembro de 2024, página 287 no diário oficial da Assomasul Nº 3744.

III. Requisitos da contratação

3.1. Especificação (detalhamento)

Item	Código	Descrição produto/serviço	Und	Qtd
01	10131	DIÁRIA SEM PERNOITE - Translado da instituição contratada até o local de tratamento, ida e volta, em condições de chegada de no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado ao destino, o transporte deve ser apropriado conforme necessidade de cada paciente; ESTADIA: A diária iniciará no horário de entrada do paciente, sendo que o período de hospedagem é de 24 horas. Ambiente limpo e arejado com água tratada, energia elétrica, boas condições de limpeza, ventilação e conservação, cadeiras e/ou poltronas para descanso, banheiros para banho, espaço com TV; REFEIÇÕES: Deve oferecer no mínimo três refeições diárias tipo self-service (café da manhã, almoço, jantar) de boa qualidade, contendo alimentos saudáveis, ou seja, nutritivos, que incluem carboidratos, proteínas, legumes e verduras diversificados	Und	1.600
02	10132	DIÁRIA COM PERNOITE - Translado da instituição contratada até o local de tratamento, ida e volta, em condições de chegada de no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário	Und	500



		agendado ao destino, o transporte deve ser apropriado conforme necessidade de cada paciente; ESTADIA: A diária iniciará no horário de entrada do paciente, sendo que o período de hospedagem é de 24 horas. Ambiente limpo e arejado com água tratada, energia elétrica, boas condições de limpeza, ventilação e conservação, alas separadas, quarto feminino e quarto masculino todos com ventiladores, banheiros para banho, espaço com TV; REFEIÇÕES: Deve oferecer no mínimo três refeições diárias tipo self-service (café da manhã, almoço, jantar) de boa qualidade contendo alimentos saudáveis, ou seja, nutritivos, que incluem carboidratos, proteínas, legumes e verduras diversificados. Pernoite: Deve oferecer quartos separados para o sexo feminino e masculino, quando for necessário, todos com ventiladores, com roupas de cama trocadas diariamente e banheiros para banho.		
03	15877	DIÁRIA SEM PERNOITE - A diária iniciará no horário de entrada do motorista, hospedagem de 12 horas. Ambiente limpo, arejado, camas de solteiro, poltronas para descanso, banheiro para banho, espaço com TV e ar condicionado; REFEIÇÕES: Três refeições diárias tipo self-service (café da manhã, almoço, jantar) de boa qualidade contendo alimentos saudáveis, ou seja, nutritivos, que incluem carboidratos, proteínas, legumes e verduras diversificados.	Und	260
04	15878	DIÁRIA COM PERNOITE - A diária iniciará no horário de entrada do motorista, hospedagem de 24 horas. Ambiente limpo, arejado, camas de solteiro, poltronas para descanso, banheiro para banho, espaço com TV e ar-condicionado; REFEIÇÕES: Três refeições diárias tipo self-service (café da manhã, almoço, jantar) de boa qualidade contendo alimentos saudáveis, ou seja, nutritivos, que incluem carboidratos, proteínas, legumes e verduras diversificados.	Und	100

IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

A estimativa das necessidades programadas para a atual contratação levou em consideração a continuidade dos trabalhos das Secretarias solicitantes, com base na contratação anterior (ano de 2024), PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9234/2022. Além disso, foi realizada uma reavaliação das possíveis demandas atuais das Secretarias, ajustando tanto as necessidades quantitativas quanto qualitativas, levando em conta as contratações previamente realizadas.

Segue em anexo uma tabela comparativa dos produtos solicitados do ano de 2024 e 2025.



Item	Código	Descrição	Unid.	Quant. 2024	Quant. 2025
01	10131	DIÁRIA SEM PERNOITE - Translado da instituição contratada até o local de tratamento, ida e volta, em condições de chegada de no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado ao destino, o transporte deve ser apropriado conforme necessidade de cada paciente; ESTADIA: A diária iniciará no horário de entrada do paciente, sendo que o período de hospedagem é de 24 horas. Ambiente limpo e arejado com água tratada, energia elétrica, boas condições de limpeza, ventilação e conservação, cadeiras e/ou poltronas para descanso, banheiros para banho, espaço com TV; REFEIÇÕES: Deve oferecer no mínimo três refeições diárias tipo self-service (café da manhã, almoço, jantar) de boa qualidade.	Und	1600	1600
02	10132	DIÁRIA COM PERNOITE - Translado da instituição contratada até o local de tratamento, ida e volta, em condições de chegada de no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado ao destino, o transporte deve ser apropriado conforme necessidade de cada paciente; ESTADIA: A diária iniciará no horário de entrada do paciente, sendo que o período de hospedagem é de 24 horas. Ambiente limpo e arejado com água tratada, energia elétrica, boas condições de limpeza, ventilação e conservação, alas separadas, quarto feminino e quarto masculino todos com ventiladores, banheiros para banho, espaço com TV; REFEIÇÕES: Deve oferecer no mínimo três refeições diárias tipo self-service (café da manhã, almoço, jantar) de boa qualidade. Pernoite: Deve oferecer quartos separados para o sexo feminino e masculino, quando for necessário, todos com ventiladores, com roupas de cama trocadas diariamente e banheiros para banho.	Und	500	500
03	15877	DIÁRIA SEM PERNOITE - A diária iniciará no horário de entrada do motorista, hospedagem de 12 horas. Ambiente limpo, arejado, camas de solteiro, poltronas para descanso, banheiro para banho, espaço com TV e ar condicionado; REFEIÇÕES: Três refeições diárias tipo self-service (café da manhã, almoço, jantar).	Und	260	260
04	15878	DIÁRIA COM PERNOITE - A diária iniciará no horário de entrada do motorista, hospedagem de 24 horas. Ambiente limpo, arejado, camas de solteiro, poltronas para descanso, banheiro para banho, espaço com TV e ar condicionado; REFEIÇÕES: Três refeições diárias tipo self-service (café da manhã, almoço, jantar).	Und	200	100

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Em análise as possibilidades para atender a problemática apontada pela equipe de planejamentos, foram encontradas das seguintes alternativa:

A contratação individual de cada serviço apontado. Porém não pareceu satisfatório devido à demora em licitar cada item de forma separada.

A segunda solução seria a Prefeitura prestar o serviço de transporte, hospedagem e refeição ao paciente, todavia, a Prefeitura não disponibiliza de local



apropriado e não teria uma equipe de servidores para a prestação o servido de forma satisfatória.

A terceira solução encontrada seria a contratação de empresa especializada para a realização do transporte, hospedagem e refeição para o paciente, sendo esta a solução que aparenta ser mais vantajosa, já que trará maior eficiência a economia aos Ente público.

A administração pública em análise as possíveis soluções encontradas no mercado, verifica-se a prestação de serviços de hospedagem, transporte e refeição para pacientes/motoristas encaminhados pela Secretaria de Saúde de Figueirópolis/MS, para atendimento na capital Campo Grande/MS, em empresa especializada no ramo.

Deste modo, não fora identificado melhor solução para que atenda aos interesses e necessidades da Administração, mediante a realização de procedimento competitivo pela modalidade Pregão Eletrônico.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

O valor estimado da contratação é de R\$ 383.056,00 (trezentos e oitenta e três mil e cinquenta e seis reais)

Segue em anexo II o mapa de apuração com parâmetros, para futura aquisição em tela.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A descrição da solução como um todo contempla a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, transporte e refeição para pacientes/motoristas encaminhados pela Secretaria de Saúde de Figueirópolis/MS, à capital Campo Grande/MS, com atendimento disponível em qualquer dia da semana, incluindo finais de semana.

VIII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução, se aplicável

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por "item", sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.



No presente caso não se indica a divisão do objeto em itens, uma vez que o fornecedor deverá entregar os produtos prontos para uso atendendo as especificações técnicas exigidas e um serviço de 24 (vinte e quatro) horas.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Promover o transporte dos pacientes em seus atendimentos à capital para exames e consultas sem causar prejuízos ou risco à saúde;
- Proporcionar conforto aos hóspedes quando pernoitar em virtude da realização de procedimentos laboratoriais;
- Possibilitar aos usuários do SUS acesso rápido e seguro nas consultas agendadas sem atrasado ou prejuízos;
- Fazer o retorno dos pacientes de forma segura e confortável;
- Manter as boas práticas de sustentabilidade de saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual

Para a utilização dos serviços a serem adquiridos não é necessária qualquer adequação física no órgão nem treinamento dos servidores envolvidos.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Ainda está vigente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, transporte e refeição para pacientes/motoristas encaminhados pela Secretaria de Saúde de Figueirópolis/MS à capital Campo Grande/MS por meio do Pregão Presencial nº 01/2023, Processo nº 9234/2022.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, hospedagem e alimentação de pacientes e motoristas encaminhados pela Secretaria de Saúde de Figueirópolis/MS à cidade de Campo Grande/MS visa atender à



necessidade de acesso a serviços médicos de média e alta complexidade, diante da distância superior a 250 km entre os municípios.

Apesar de essencial, a prestação contínua desses serviços pode gerar impactos ambientais, especialmente:

- **Emissão de poluentes atmosféricos** decorrentes do uso de veículos movidos a combustíveis fósseis (diesel, gasolina);
- **Consumo elevado de combustíveis** em decorrência da frequência média de três viagens semanais;
- **Geração de resíduos sólidos** nas hospedagens e nos locais de alimentação (embalagens, restos alimentares);
- **Consumo de energia elétrica e água** nos estabelecimentos utilizados para hospedagem e refeição.

Para mitigar esses impactos, recomenda-se:

- **Transporte sustentável:** Preferência por veículos com manutenção regular, de baixa emissão de poluentes, e, sempre que possível, movidos a combustíveis menos poluentes, que atendam às normas de controle de emissões veiculares definidas pelo Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE.
- **Eficiência energética e hídrica:** Dar preferência a estabelecimentos que adotem práticas sustentáveis, como o uso de lâmpadas LED, equipamentos eficientes, reuso de água e controle de vazão.

Redução de resíduos: Priorizar fornecedores que utilizem utensílios reutilizáveis ou biodegradáveis e que adotem políticas de separação e descarte correto dos resíduos orgânicos e recicláveis.

- **Conscientização socioambiental:** Incentivar a adoção de práticas sustentáveis pelas empresas contratadas, promovendo a responsabilidade ambiental na prestação dos serviços.

Embora o objeto não envolva diretamente aquisição de bens com necessidade de logística reversa, é importante que os fornecedores envolvidos estejam atentos ao descarte adequado de materiais utilizados, especialmente no setor de transporte.

Assim, a contratação deve contemplar cláusulas que incentivem a adoção de práticas ambientalmente responsáveis nos três eixos do serviço (transporte, hospedagem e alimentação), para promover o uso racional de recursos naturais, redução de emissões GEE e destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Essas práticas contribuem com os objetivos da administração pública sustentável.



<u>RISCO 1</u>	Instrução Processual Deficitária
ETAPA	() Planejamento (x) Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
Responsável	Pregoeiro
<u>RISCO 2</u>	Pedidos de esclarecimentos/impugnações ao Edital que alterem o Instrumento Convocatório
ETAPA	(x) Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
Medida (s)	Ajuste e republicação do Edital
Responsável	Equipe de planejamento
<u>RISCO 3</u>	Empresa recusar a assinar o contrato
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto



Impacto	() Muito baixo () baixo () médio () alto (X) muito alto
Medida (s)	Abertura de processo de sanção; Não havendo previsão de Cadastro Reserva, convocação dos licitantes remanescentes para nova etapa de negociação. Havendo Cadastro Reserva, convocação do licitante que está no cadastro de reserva.
Responsável	Pregoeiro e/ou gestor de contratos
<u>RISCO 4</u>	Descumprimento de cláusulas contratuais
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio () alto (X) muito alto
Medida (s)	Fiscalização preventiva e ostensiva da entrega dos materiais; Abertura de Processo de Sanção;
Responsável	Fiscal de Contrato

MAPA DE RISCO

P R O B A B I L I D A D E						
I M P		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	MUITO		Risco 3	Risco 4		
	ALTO ALTO		Risco 1			



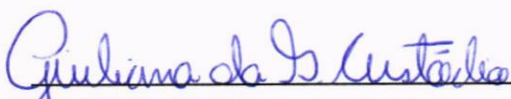
A C T O			Risco 2			
	MÉDIO					
	BAIXO					
	MUITO BAIXO					

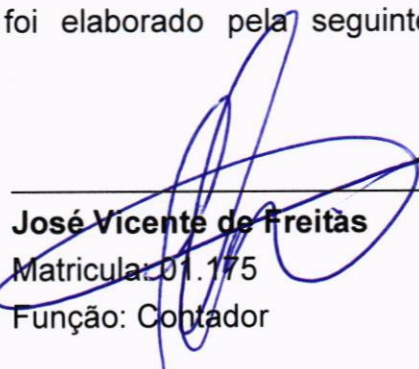
LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

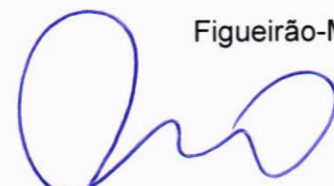
O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:


Giuliana da Silva Custódio
Matrícula: 01.237
Função: Auxiliar Administrativo


José Vicente de Freitas
Matrícula: 01.175
Função: Contador

Aprovado por:

Figueirão-MS, 27 de março de 2025.


PEDRO ALEXANDRE EUSTÁQUIO UBIALI CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde



Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

Município de Figueirão
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LET 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

[illegible]



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÓPOLIS**
MATO GROSSO DO SUL

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirópolis/MS - CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

LÍTERA	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADES / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇAMENTOS)	LICITANTE	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	ANTONIA DE SOUZA RAMALHO	POUSADA NOVE DE JULHO LTDA	ANDRÉIA ARAÚJO PIMENTA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
	Valor total do anexo após análise		245.200,00	223.376,00	103.956,00	216.000,00	362.835,00	31.200,00	424.000,00	414.100,00	383.170,00		
	Valor total geral do anexo		245.200,00	223.376,00	103.956,00	216.000,00	362.835,00	31.200,00	424.000,00	414.100,00	383.170,00		R\$ 383.056,00